Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de iunho de 2003, resolve:

Nº 757 - Nomear DEISE ROSA DE BONI MONTEIRO DE CAR-VALHO, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Médico-Assistencial, código DAS 101.2, nº 30.0248, do Hospital-Geral de Bonsucesso, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção à Saúde, ficando exonerada do referido cargo CÉLIA REGINA VIANNA ROSSI PEREIRA.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 6º, da Portaria Conjunta ANS/MS nº 6, de 23 de outubro de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 25 de outubro de 2002, resolve:

Nº 758 - Art. 1º Designar os representantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com a seguinte composição:

- Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde Titular: Marly Cunha Terrell;

Suplente: Suely Maria de Jesus. II - Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde Titular: Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo;

Suplente: Ana Paula Moreira Nardelli.

III - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Titular: Simone Tognoli Galati Moneta;

Suplente: Patrícia Vieira da Costa.

IV - Agência Nacional de Saúde Suplementar

Titular: Juraci Vieira Sérgio; Suplente: Silvana Souza da Silva Pereira.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será coordenada pelo representante da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde.

Art. 2º As regras e procedimentos para o funcionamento

interno da Comissão, bem como as atribuições de seu Coordenador e membros constarão de seu regimento interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portaria nº 2.950/GM, de 19 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 20 de novembro de 2007, seção 2, página 23, nº 2.571/GM, de 29 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 211, de 30 de outubro de 2008, seção 2, página 26.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto 7.100, de 4 de fevereiro

Nº 759 - Designar TEREZINHA VIVAS DE OLIVEIRA, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT 6, nº 30F.0045, do Hospital-Geral de Bonsucesso, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção à Saúde, ficando dispensada da referida função DEISE ROSA DE BONI MONTEIRO DE CARVALHO.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 763 - Designar SÔNIA MARIA FEITOSA BRITO, para substituir no período de 12 a 30 de abril de 2010, o Secretário de Vigilância em Saúde, código DAS 101.6, nº 38.0001.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor:

Nº 764 - PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar da "2ª Reunião da Comissão para a Biodiversidade, Ecossistemas, Finanças e Desenvolvimento, promovida pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, em Nova York, nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 13 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus para a FIOCRUZ (Processo nº 25380.001005/2010-33).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 765 - Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no DOU nº 39, de 1º/03/2010, Seção 2, página 50, da servidora MA-RIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO, Diretora do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, da Secretaria de Vigilância em Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº 25000.021721/10-64.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país dos ser-

Diário Oficial da União - Secão 2

Nº 766 - ANDRÉA TEIXEIRA DE CARVALHO, Pesquisadora em Saúde Pública, do Centro de Pesquisas René Rachou (CPqRR), da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar da Oficina de Planejamento e Avaliação Efetivos de Projetos em Pesquisa Bio-médica (PPP), promovida pelo Programa Especial de Pesquisa e Treinamento em Doenças Tropicais (TDR), da Organização Mundial da Saúde (OMS), em Cali, na Colômbia, no período de 25 a 29 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seia, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25381.000084/10-55).

Nº 767 - CLARISSE APARECIDA FERRAZ, Coordenadora-Geral de Ações Técnicas em Educação na Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com a finalidade de participar da la Reunião da Rede de Escolas Técnicas de Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em Lisboa, Portugal, no período de 19 a 24 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.053683/10-17).

Nº 768 - DEBORAH CARVALHO MALTA, Coordenadora-Geral de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar de Reunião do Subgrupo de Trabalho SGT 11 "Saúde/MERCOSUL - Comitê Ad hoc de Vigilância de Doenças Não-Transmissíveis", em Buenos Aires, na Argentina, no período de 25 a 29 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus para o TC 56 - MS/OPAS (Processo nº 25000.042236/10-24)

Nº 769 - JOÃO BATISTA FURTADO VIEIRA, Coordenador de Doenças Transmitidas por Vetores, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar da XIV Reunião da Aliança para a Eliminação Global do Tracoma como Causa de Cegueira, a realizar-se na sede da Organização Mundial da Saúde (OMS), em Genebra, Suíça, no período de 17 a 23 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.048275/2010-35).

Nº 770 - MARIA DE FÁTIMA LOBATO TAVARES, Pesquisadora Titular da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar de missão da Agência Brasileira de Cooperação - ABC sobre o Projeto de Cooperação Técnica "Fortalecimento do Programa de Controle da Dengue no Panamá", na Cidade do Panamá, no período de 24 a 30 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus para a ABC/MRE (Processo nº 25388.000130/10-56).

Nº 771 - MARIA HELENA MACHADO DE SOUZA, Diretora do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com a finalidade de participar da "34" Reunião Ordinária do SGT nº 11 "Saúde" MERCOSUL - Subcomissão de Desenvolvimento e Exercício Profissional", em Buenos Aires, Argentina, no período de 25 a 29 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo n° 25000.047923/10-36).

Nº 772 - MARIA DO SOCORRO POMBO DE OLIVEIRA, Médica da Coordenação de Pesquisa do Instituto Nacional de Câncer - INCA, da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar do "7º Simpósio Bi-Anual de Leucemia Infantil", em Antalya, na Turquia, no período de 23 a 28 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo n° 25410.000765/2010-29).

Nº 773 - RONALDO GONCALVES FERRAZ, Técnico Especializado lotado na Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde, com a finalidade de integrar missão de cooperação à Venezuela, coordenada pela Agência Brasileira de Cooperação - ABC, objetivando negociar e elaborar projetos na área da saúde, particularmente em vigilância ambiental, em Caracas - Venezuela, no período de 11 a 17 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus para a ABC/MRE (Processo nº 25000.053181/2010-88).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 774 - Designar MARIA IZALETH BATISTA DO CARMO, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do Serviço Técnico-Científico, código DAS 101.1, nº 38.0080, do Instituto Evandro Chagas, da Secretaria de Vigilância em Saúde, ficando dispensada do referido encargo MARIA JOSÉ ALMEIDA MATEUS.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autorizou o afastamento do país do ser-

Nº 779 - JORGE LUIZ WINCKLER, Médico Neurologista, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Sul, lotado no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, para participação no "62º Congresso Anual da Academia Americana de Neurologia", em Toronto, no Canadá, no período de 9 a 18 de abril de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado, ou seja, apenas manutenção dos vencimentos (Processo nº 25025.003959/2010-20).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei no 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e disciplinado pelos Ofícios-Circulares nºs 69-SRH/MP, de 21 de dezembro de 2001 e 02-SRH/MP, de 10 de março de 2005, e na alínea "b", inciso I do item 2 da IN/SAF no 10/93, resolve:

Nº 780 - Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz, na forma abaixo indicada:

> Nome: MARCO ANTONIO CAVALCANTI BATISTA Cargo: Analista de Gestão em Saúde, Classe P, Padrão II Matrícula no SIAPE no : 1288750 Para; Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia

- HEMOBRÁS

Cargo a ser ocupado: Gerente de Administração Amparo legal: art. 93 da Lei no 8.112/90, regulamentado pelo Decreto no 4.050/2001

Responsabilidade do ônus: órgão cessionário Processo no: 25380.000716/2010-91

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

DESPACHOS DO MINISTRO

Nº 10 - Processo nº 2005.112083/2007-94. Interessado: PAULO CÉ-SAR RONDINELLI. DECISÃO: À vista do que consta dos autos e em face dos fundamentos apresentados no PARECER/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR/CODEPRO/MLXC No 1213/2007 e no DES-PACHO/AGU/MS/CONJUR/ GABIN No 1001/2010, que aprovei, indefiro o pedido.

 N° 11 - Referência: Processo nº 25000.514407/2009-97. Interessado: PAULO CESAR RONDINELLI. Decisão: À vista do que consta nos autos, e em face dos fundamentos de fato e de direito apresentados no PARECER/AGU/MS/CONJUR/COGEJUR/CODEPRO/AVP No 1687/2009 e no DESPACHO/AGU/MS/CONJUR/GABIN No 1002/2010, da Consultoria Jurídica, indefiro o pedido de reconsideração da penalidade aplicada a Paulo Cesar Rondinelli, no Processo Administrativo Disciplinar no 25000.003173/2003-61.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2010

A Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso II do artigo 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e na Portaria GM/MS nº 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

Nº 107 - Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano do Estado do Ceará, com ônus para a origem, o servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com o convênio nº 1.094, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 26 de março de 2010, celebrado

com a Prefeitura Municipal de Capistrano - CE.

Art. 2º Cumpre à Unidade de Recursos Humanos do Núcleo
Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Ceará e à Unidade de Pessoal da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano - CE a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS nº 929, de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2001. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO
542474	CESAR AUGUSTO CESARINO CORREA	AOSD

A Secretária-Executiva do Ministério da Saúde, considerando o disposto inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS nº 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

Nº 108 - Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, com ônus para a origem, o servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com o convênio n $^{\circ}$ 001, publicado no Diário Oficial da União n $^{\circ}$ 5, de 7 de janeiro de 2005, celebrado com o Governo do Distrito Federal.

Art. 2° Cumpre à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Saúde e ao Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS nº 929, de 26 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2001.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 25000.037180/2010-96).